

---

**2º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 058/2021  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS PÚBLICOS  
TEMPORÁRIOS DO QUADRO DE PESSOAL DO CISDESTE – LESTE DO SUL**

Pelo presente 2º Termo de Retificação do Edital N.º 058/2021, que dispõe sobre o PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 DO **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA O GERENCIAMENTO DA MACRO LESTE DO SUL**, a Comissão Técnica para Organização, Planejamento, Acompanhamento, Supervisão, Fiscalização e Realização do Processo Seletivo Simplificado, atendendo aos princípios que norteiam a gestão pública responsável vem, por meio deste, retificar o Edital 058/2021, inserir critérios de desempate para seleção de candidatos para a realização da Prova Prática/Treinamento Básico Introdutório previsto, e alterar a redação do item no item 8.2 do referido edital, conforme informações a seguir:

**ONDE SE LÊ:**

8.2. Serão convocados, por meio de divulgação no sítio eletrônico [www.cisdeste.com.br](http://www.cisdeste.com.br) e também por afixação no Quadro de Avisos na sede do CISDESTE, situada na Av. Cel. Vidal, 800 - São Dimas, Juiz de Fora - MG, 36080-262, para a etapa de Treinamento Básico Introdutório, os candidatos com maior nota na etapa de Análise curricular (formação, atualização e aperfeiçoamento e/ou experiência profissional), limitados ao número de 04 (quatro) candidatos por vaga acrescido dos candidatos empatados na última posição.

**LEIA-SE:**

8.2. Serão convocados, por meio de divulgação no sítio eletrônico [www.cisdeste.com.br](http://www.cisdeste.com.br) e também por afixação no Quadro de Avisos na sede do CISDESTE, situada na Av. Cel. Vidal, 800 - São Dimas, Juiz de Fora - MG, 36080-262, para a etapa de Treinamento Básico Introdutório, os candidatos com maior nota na etapa de Análise curricular (formação, atualização e aperfeiçoamento e/ou experiência profissional), limitados ao número de 04 (quatro) candidatos por vaga, respeitado os critérios de desempate previstos no item 8.2.1.

**INSERE-SE**

8.2.1. Ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtidos na etapa anterior de análise curricular, para fins de classificação, terá preferência o candidato que tiver idade mais elevada, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal n.º 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

**INSERE-SE**

**ANEXO I - CRONOGRAMA**

10/09/2021	Publicação do edital
11/09/2021 a 25/09/2021	Período de Inscrições e envio dos documentos comprobatórios para a Análise Curricular
04/10/2021	Lista Preliminar de Inscrições e classificação na etapa de Análise Curricular
05/10/2021 06/10/2021	Período de interposição de recurso
11/10/2021	Resultado interposição de recurso
13/10/2021	Lista Definitiva de Inscrições e Classificação na etapa de Análise Curricular
13/10/2021	Convocação para realização da Prova Prática / TBI
18/10/2021 a 05/11/2021	Treinamento Básico Introdutório – TBI – realizado em 5 dias seguidos no período mencionado.
08/11/2021	Lista Preliminar de Aprovação na etapa da Prova Prática / TBI
09/11/2021 a 10/11/2021	Período de interposição de recurso
15/11/2021	Resultado interposição de recurso
15/11/2021	Lista Definitiva de Aprovação na etapa da Prova Prática / TBI
15/11/2021	Resultado Final da Classificação no Processo Seletivo Simplificado
15/11/2021	Homologação do Processo Seletivo Simplificado – edital 058/2021